

ATA DA 363ª ASSEMBLEIA DO PROGRAMA

26/05/2017 - 11h – Sala YPÊ

PRESENTES - PROFS: Veronica, Estevão, Lauro, Elcio, maria Antonieta, Fabiana, maria Letícia, Peter, Mariamna, Suely e Medronho
Alunos: Gisele
Profs. Justificados: Rodrigo, Juacyara, Monica, Andréa valdman, Andréa Medeiros e Suzana

1. Informes

1.1 Proposta de curso de especialização em Segurança de Processos, juntamente com o Instituto de Mary O´Connors, Texas A&M.

1.2 Edital de Seleção de Melhor Tese Capes defendida em 2016.

Art. 12. Após a indicação da tese vencedora pela comissão de avaliação, o Coordenador do Programa de Pós-Graduação será responsável pela inscrição da tese, exclusivamente, pelo site <http://pct.capes.gov.br/index.php/inscricao> até às dezoito horas do dia 30 de junho de 2017.

2. ORDEM DO DIA

2.1) Aprovação das atas das Assembleias 361 e 362 (em anexo)

- Será incluído os nomes dos presentes na ata 362

- Aprovado por unanimidade as atas

2.2) Pedido de Defesa Fechada ao Público

Interessado: Vitor Loureiro Ximenes

Relator: Profa. Fabiana

- Foi aprovado que a defesa seja fechada devido o depósito de patente . O processo será encaminhado para aprovação no CEPG.

2.3) Proposta de mudança da resolução 01/2016: retirada/substituição da exigência de trabalho completo em congresso para alunos de mestrado.

Relator: Lauro Mello

- Aprovado o parecer do relator com a redação para o item b dos critérios de defesa de dissertação para os alunos que entraram a partir de 2016: "comprovar a publicação ou a aceitação de pelo menos um trabalho completo ou resumo em evento científico, extraído de seu projeto de dissertação".

,

PARECER

Rio de Janeiro, 24 de maio de 2017

RELATO SOBRE A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO TPQB N°
01/2016

Trata-se da proposta de alteração da Resolução TPQB n° 01/2016 que regulamenta os critérios para defesa de dissertação e de tese para os alunos que entraram a partir de 2016. Especificamente em relação aos critérios de defesa de mestrado, estes atualmente são: a) escrever um artigo em inglês, que entre como apêndice na dissertação; o artigo deve ser escrito dentro das normas do periódico que se quer submeter; e b) comprovar a publicação ou a aceitação de pelo menos um trabalho completo em eventos científicos, extraído de seu projeto de dissertação.

A proposta de alteração indica que à exigência de trabalho completo publicado ou aceito em evento científico seja incluída a opção de resumo em evento científico. Diante desta proposta, a coordenação do programa de PG em TPQB solicitou aos professores que enviassem informações sobre os congressos mais importantes em suas áreas, incluindo o formato da submissão (trabalho completo ou resumo) e periodicidade. Professores do programa, das mais diversas áreas como alimentos, catálise, petróleo e gás, biocombustíveis, energia, tecnologia ambiental, ressonância magnética nuclear, química verde, biotecnologia, gestão e inovação tecnológica, atenderam a solicitação e, na grande maioria dos casos, os eventos científicos recebem submissões na forma de resumo. Ademais, dentre os que recebem trabalhos completos, grande parte deles é bianual, impossibilitando o envio de trabalhos de alguns alunos de mestrado, dependendo do ano em que o aluno ingressou na pós-graduação. Há também um consenso de que a tendência de resumos irá aumentar ainda mais nos próximos anos em eventos científicos, principalmente nos internacionais.

Tendo em vista os motivos relatados acima, estou de acordo com a proposta e sugiro a seguinte redação para o item b dos critérios de defesa de dissertação para os alunos que entraram a partir de 2016: “comprovar a publicação ou a aceitação de pelo menos um trabalho completo ou resumo em evento científico, extraído de seu projeto de dissertação”.

Atenciosamente,

Prof. Lauro Luís Martins Medeiros de Melo SIAPE: 1448961

Departamento de Engenharia Bioquímica

Escola de Química - UFRJ

Resolução a ser alterada:

Resolução nº 01/2016 - do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia de Processos Químicos e Bioquímicos A Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia de Processos Químicos e Bioquímicos da Escola de Química da UFRJ, no uso de suas atribuições, resolve regulamentar Critérios para defesa de dissertação e de tese para os alunos que entraram a partir de 2016: O aluno só poderá defender a tese se: Opção 1: a) Publicar 1 artigo Qualis A em Engenharias II E b) Publicar 1 artigo Qualis A1, A2 ou B1 em Engenharias II ou Qualis A em qualquer outra área Total de 2 artigos, no mínimo. Opção 2: Publicar artigo(s) em revistas Qualis que somem um fator de impacto igual ou maior a 1,5. O aluno só poderá defender a dissertação se: a) Escrever um artigo em inglês, que entre como apêndice na dissertação; o artigo deve ser escrito dentro das normas do periódico que se quer submeter. E **b) Comprovar a publicação ou a aceitação de pelo menos um trabalho completo em eventos científicos, extraído de seu projeto de dissertação.** Aprovada na 346ª Reunião do Colegiado no dia 03 de novembro de 2015